



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourenço Pereira
nº 77, Centro, São Félix
do Coribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 2647, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. VERONICA DE OLIVEIRA SILVA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 2648, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. GUILHERME AMARAL VILAS BOAS DE LIMA PARA CARGO COMISSIONADO E OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA/SAAE/SFC N°05/2025





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO Nº 2647, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

*"Dispõe sobre exoneração da Sra. **VERONICA DE OLIVEIRA SILVA** para ocupação de Cargo Comissionado e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do Art. 75, da Lei Orgânica Municipal, bem com os demais dispositivos em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** para ocupação do Cargo Comissionado de Coordenadora de Gestão de Pessoas – NIVEL I, símbolo CC-5, a Senhora **VERONICA DE OLIVEIRA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.

TONI MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO N.º 2648, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

*"Dispõe sobre exoneração do Sr. **GUILHERME AMARAL VILAS BOAS DE LIMA** para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n.º 400/2013, Lei Complementar Municipal n.º 003/2014 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** para ocupação no Cargo Comissionado de Supervisor(a) Escolar, Símbolo CC- 13, com carga horária de 20 horas, o Senhor **GUILHERME AMARAL VILAS BOAS DE LIMA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 01 setembro de 2025.

TONI MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br



**PORTARIA/SAAE/SFC N.º05/2025**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe-Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2381 de 03 de Janeiro de 2025 e de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 10 da Lei Municipal n.º006 de 04 de Maio de 1990 e conforme a Lei Municipal n.º 616 de 30 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art.1.º- Fica exonerado do Cargo de Provisão em Comissão, o Servidor Ronaldo da Silva Lopes, matrícula n.º0043 lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

São Félix do Coribe - Bahia, 01 de Setembro de 2025

LINDOMAR RIBEIRO FERREIRA
Diretor do SAAE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B930-C309-405D-A892-E3C2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B930-C309-405D-A892-E3C2



Hash do Documento

caf179f2441c8592a05543ac3ca98a58d2a2c52f8875d27e667883533ff1b6dd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/09/2025 12:09 UTC-03:00